

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - CNJ - Nº 11

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 105, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Altera a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento do Código de Conduta dos Servidores do Conselho Nacional de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições, com fundamento [no artigo 3º, XI, "ad" da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010](#), bem como [no § 4º do artigo 14 e no caput do artigo 38, ambos do Anexo Único do Código de Conduta dos Servidores do CNJ, instituído pela Portaria nº 56, de 29 de agosto de 2018](#), e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [06657/2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Acompanhamento do Código de Conduta dos Servidores do Conselho Nacional de Justiça passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Celina Ribeiro Coelho da Silva, matrícula 1678, que a presidirá;
- II - Thiara Regina Ferreira Monteiro Bassani, matrícula 1741, como Vice-Presidente;
- III - Elisa Barros Horsth, matrícula 1943;
- IV - Rogério Alves Lima, matrícula 1927; e
- V - Adilson Medeiros da Silva, matrícula 1249.

Parágrafo único. Os membros titulares referidos nos incisos I a V terão como suplentes, respectivamente, Rosely Sabóia Pimentel Saldanha, matrícula 2063, Rodrigo Moraes Godoy, matrícula 1553, Marcos Paulo Marques dos Santos, matrícula 2015, Thawyo Wanderley Brandão Rosenthal, matrícula 1226, e David Cosme Alves Pereira, matrícula 1557.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOHANESS ECK